PUBLICADO EM PLACAR

Em **10/09/2008**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO DE 17/11/10

DECRETO Nº 166 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público de Palmas e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 96 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Previdência de Palmas:

I - Representantes do Poder Executivo:
a) Titulares:
1 - Veruska Rejane Figueredo Gomes Vargas;
2 - Letícia Alves Carneiro.
b) Suplentes:
1 - Lusenilce de Carvalho e Cunha Ferreira;
2 - Odina Maria Ribeiro de Araújo Barros.

II - Representantes dos Servidores indicados pela Associação correspondente:
a) Titulares:
1 - Ana Cláudia Lopes Gabino;
2 - Luiz Augusto Rufo Turibi.
b) Suplentes:
1 - José Hudney Rodrigues Azevedo;
2 - Vilson Paulino de Melo.

III - Representantes dos Servidores Aposentados e Pensionistas Municipal:
a) Titular:
1 - Fenelon Barbosa Sales.
b) Suplente:
1 - Zulmira de Souza Morais.

~~IV - Representantes do Poder Legislativo:~~
~~a) Titular:~~
~~**1 - Marcos Antônio Santana Monteiro.**~~
~~b) Suplente:~~
~~**1 - Josuila Luna de Carvalho.**~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 108, de 16 de maio de 2006.~~

~~**PALMAS,** aos 10 dias do mês de setembro de 2008.~~

~~**DERVAL DE PAIVA**~~
~~Prefeito de Palmas em exercício~~

~~**ANTÔNIO LUIZ COELHO**~~
~~Procurador Geral do Município~~

~~**MARLY COUTINHO AGUIAR**~~
~~Diretora-Presidente do PREVIPALMAS~~